



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 637 Semana de 30 de maio a 05 de junho de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.784, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.02	3.3.90.39.00	10 301 0005 - 2026	01   00197	ATENCAO BASICA		42.000,00
TOTAL						42.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES						
02.13.03	3.3.90.39.00	10 302 0005 - 2332	01   00210	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE		42.000,00
TOTAL						42.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de maio de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.785, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei nº 3.383, de 20 de setembro de 1999, denominou Avenida Ayrton Senna, a via pública conhecida como Avenida Marginal, no trecho entre a Rua Aristides Lobo Sobrinho e a Rua Conde do Pinhal;

Considerando que, posteriormente fora editado o Decreto nº 4.636, de 15 de maio de 2000, que denominou Avenida Prefeito Luiz Liarte a via pública localizada à margem esquerda do Rio Jahu, no trecho entre as Ruas Major Prado e Quintino Bocaiúva, redenominando, dessa forma, aquele trecho, ora designado como Avenida Ayrton Senna;

Considerando que este procedimento não observou a hierarquia dos atos normativos, além de gerar duplicidade na denominação da via, uma vez que fora atribuída nova denominação ao trecho localizado entre as Ruas Aristides Lobo Sobrinho e Conde do Pinhal, por meio do Decreto nº 4.636/2000, o que tem gerado vários transtornos aos moradores e à administração;

Considerando o pedido de revogação do Decreto nº 4.636, de 15 de maio de 2000, pela Secretaria de Mobilidade Urbana, constante dos autos do processo administrativo nº 7797-RP/2013, e

Considerando que, ocorrendo tal revogação, seria necessário atribuir-se denominação ao trecho da via pública, compreendido entre as Ruas Tenente Lopes e Major Prado;

**DECRETA:**

Art. 1º Passa a ser denominada AVENIDA AYRTON SENNA, a via pública conhecida extraoficialmente por "Avenida Marginal", no trecho compreendido entre as Ruas Tenente Lopes e Major Prado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.636, de 15 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 29 de maio de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.786, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 203.889,01 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICACAO							
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
S U P L E M E N T A C A O							
02.26.03	3.3.90.93.00	08 122 0005	- 2008	01	00506	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPEN	123.105,76
02.02.01	3.3.90.93.00	08 244 0005	- 2002	01	00507	MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	2.293,72
02.13.02	3.3.90.93.00	10 301 0005	- 2026	01	00508	ATENCAO BASICA	8.527,03
02.23.01	3.3.90.93.00	04 122 0006	- 2008	01	00510	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPEN	28.291,18
02.17.01	3.3.90.93.00	18 541 0003	- 2008	01	00625	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPEN	25.068,95
02.08.01	3.3.90.93.00	12 361 0002	- 2008	01	00533	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPEN	16.612,37
TOTAL						203.899,01	

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 203.889,01 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICACAO							
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.02.01	3.3.90.30.00	04 122 0006	- 2004	01	00006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	23.105,76
02.02.01	3.3.90.39.00	04 122 0006	- 2004	01	00013	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	100.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	08 244 0005	- 2002	01	00020	MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	2.293,72
02.13.02	3.3.90.39.00	10 301 0005	- 2027	01	00198	AGENTES COMUNITARIOS	8.527,03
02.06.01	3.3.90.39.00	28 846 0006	- 2008	01	00047	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPEN	28.291,18
02.17.01	3.3.90.39.00	18 541 0003	- 2008	01	00228	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPEN	25.068,95
02.08.03	4.4.90.52.00	12 361 0002	- 1006	01	00090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	16.612,37
TOTAL						203.899,01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 30 de maio de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Contratos, Termos de Compromisso e Convênio.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8576.

Contratado: André Luiz Busin Minhoto Teixeira.

CPF: 217.026.318-77.

Objeto: Apresentação artística de André Luiz Busin Minhoto Teixeira, no evento "Praça Viva".

Data da assinatura: 8 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8577.

Contratado: Marcio Rogerio Alves.

CPF: 212.526.228-21.

Objeto: Apresentação artística de Marcio Rogerio Alves, no evento "Museu Vivo".

Data da assinatura: 8 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8578.

Contratado: Renato Milani Rosella.

CPF: 190.993.918-89.

Objeto: Apresentação artística de Renato Milani Rosella, no evento "Museu Vivo".

Data da assinatura: 8 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais).



Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8579.

Contratado: Anderson Augusto de Lima.

CPF: 372.955.938-96.

Objeto: Apresentação artística da "Banda Jão Tex", no evento "Estasom Rock".

Data da assinatura: 9 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8827.

Conveniada: Associação Legião Filantrópica Jauense.

CNPJ/MF: 44.522.795/0001-73.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Jardim Encantado II".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 79.532,00 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8828.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau - APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Inclusão Digital para Adolescentes com Deficiência Intelectual".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 31.126,14 (trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e quatorze centavos).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8829.

Conveniada: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jau.

CNPJ/MF: 05.524.456/0001-74.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Confiança a Educação, Cultural e Lazer para Todos".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 72.820,00 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8830.

Conveniada: Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes Bem Viver.

CNPJ/MF: 00.769.292/0001-21.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Condução Nota 10".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 41.762,60 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8831.

Conveniada: Associação Casa da Criança de Jau.

CNPJ/MF: 50.760.685/0001-42.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Magia de Parquinho".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 48.726,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8832.

Conveniada: Fraterno Auxílio Cristão - FAC.

CNPJ/MF: 50.757.459/0001-02.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Parque Infantil".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 54.230,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8833.

Conveniada: Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar.

CNPJ/MF: 46.194.213/0001-00.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Caminhando para o Futuro".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.901/2014.

Nº do Instrumento: 8834.

Conveniada: Pró-Meninas Entidade de Amparo.

CNPJ/MF: 57.267.221/0001-48.

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Reconstruindo um Sonho".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8580.

Contratado: Andréia dos Santos Giraldo.

CPF: 268.839.088-03.

Objeto: Apresentação artística de Andréia dos Santos Giraldo, no evento "Festival Gastronômico Saul Galvão".

Data da assinatura: 8 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8581.

Contratado: Juliano Cardoso Gobbi.

CPF: 375.977.058-40.

Objeto: Apresentação musical de Juliano Cardoso Gobbi, no evento "Carnaval".

Data da assinatura: 8 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.670/2002.

Nº do Instrumento: 8835.

Conveniada: Sindicato da Indústria de Calçados de Jau.

CNPJ/MF: 49.861.636/0001-17.

Objeto: Realização do "Projeto Comprador de Calçados Femininos de Jahu" na Jau Trend Show 2014.

Prazo de Vencimento: 20 de maio de 2014.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8582.

Contratado: Ricardo Nunhez da Silva.

CPF: 433.086.728-12.

Objeto: Apresentação musical de Ricardo Nunhez da Silva, no evento "Jahu Verão".

Data da assinatura: 28 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Município de Jahu,  
em 28 de maio de 2014.

Carlos Augusto Peres,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.178, de 26/05/2014 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Daiana Cristina Terzi Frigério, a partir de 17/05/2014.

Nº 1.179, de 26/05/2014 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Pérola Liciane Baptista da Cruz, a partir de 23/05/2014.

Nº 1.180, de 26/05/2014 – Concede Licença, para o dia 15/05/2014, a Helena Brandina Cristiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.181, de 26/05/2014 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 15/05/2014, a Patricia Regina de Oliveira Aires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.182, de 26/05/2014 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 15/05/2014, a Valeria Cristina Morais Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.183, de 26/05/2014 – Concede Licença, para o dia 16/05/2014, a Josiane Aparecida dos Santos Moreira Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.184, de 26/05/2014 – Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/05/2014, a Edivania Lourenço da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.185, de 26/05/2014 – Concede Licença, para o dia 19/05/2014, a Ana Cláudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.186, de 26/05/2014 – Concede Licença, para os dias 19, 20 e 21/05/2014, a Juliana Cristina Marsola dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.187, de 26/05/2014 – Concede Licença, para o dia 20/05/2014, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.188, de 26/05/2014 – Concede Licença, para os dias 20, 21 e 22/05/2014, a Ester Edileusa da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.189, de 26/05/2014 – Concede Licença, para o dia 22/05/2014, a Fátima Aparecida Mansera Frasson, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.190, de 26/05/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Amarildo Aparecido Bueno, referente ao período de 06/01/2008 a 05/01/2013.

Nº 1.191, de 26/05/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paula Yukiko Urakawa Tokunaga, referente ao período de 23/07/2008 a 22/07/2013.

Nº 1.192, de 26/05/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Julieta de Almeida Soares, referente ao período de 01/04/2009 a 31/03/2014.

Nº 1.193, de 26/05/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renato Prado Castro, referente ao período de 18/04/2009 a 17/04/2014.

Nº 1.194, de 26/05/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Wilson Pereira de Souza, referente ao período de 12/05/2009 a 11/05/2014.

Nº 1.195, de 26/05/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valdeci Moreira, referente ao período de 16/07/2008 a 15/07/2013.

Nº 1.196, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Nelson Ferreira Primo, a partir de 22/04/2014.

Nº 1.197, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Orivaldo do Nascimento Miguel, a partir de 23/04/2014.

Nº 1.198, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carmelo Carnaval Neto, a partir de 05/05/2014.

Nº 1.199, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selaine Queite Lourenço, a partir de 05/05/2014.

Nº 1.200, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maximiliano Franceschi Name, a partir de 06/05/2014.

Nº 1.201, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Tania Maria de Carvalho Baptista, a partir de 16/05/2014.

Nº 1.202, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Richard Fernando Rubio, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.203, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rachel Pinheiro Machado Silva, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.204, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudicéia Turetta, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.205, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Flávia Caroline Borgo, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.206, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Kátia Valéria Piamonteze, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.207, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Lenira Maria Queiroz Mauad, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.208, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Walter Caselato Rota, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.209, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cilene Fátima Azevedo de Almeida, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.210, de 26/05/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suzana de Almeida Prado Marsiglio da Rocha Frota, a partir de 19/05/2014.

Nº 1.211, de 26/05/2014 – Nomeia Zélia de Oliveira Guedes para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 12/05/2014.

Nº 1.212, de 26/05/2014 – Nomeia Maria José Pereira Mangueira para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 12/05/2014.

Nº 1.213, de 26/05/2014 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Joelma Vitorino Santana dos Santos, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/05/2014.

Nº 1.214, de 26/05/2014 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Marina Raquel Mesquita Martiello, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/05/2014.



Nº 1.215, de 26/05/2014 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Rosely Cristina Arruda, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 12/05/2014.

Nº 1.216, de 26/05/2014 – Designa Daniel Roberto Batochio Pavan, Carlos Augusto Peres e Pedro Henrique Dutra Pereira, para constituírem uma Comissão Coordenadora da Avaliação do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho Periódica.

Nº 1.217, de 26/05/2014 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Boanerges Garcia, a partir de 07/05/2014, do cargo público de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo.

Nº 1.218, de 26/05/2014 – Exonera a pedido, Josineide Calandrin, a partir de 19/05/2014, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social I.

Nº 1.219, de 26/05/2014 – Exonera a pedido, Miriam Caroline Rossini Crepaldi, a partir de 22/05/2014, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 1.220, de 26/05/2014 – Exonera a pedido, Vanessa Rodrigues de Lima, a partir de 22/05/2014, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 1.221, de 26/05/2014 – Designa Maria Eugenia Biazotto, Agente Administrativo I, para substituir Francisco de Oliveira Camargo, Chefe de Seção, no período de 19/05/2014 a 07/06/2014

Jahu, 28 de maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - Ato Justificativo da Concessão

Considerando o artigo 175 da Constituição Federal que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;

Considerando a Lei Federal Nº 11.445, de 05/01/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para os serviços de saneamento básico, estando inseridos neste conceito os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, reafirmando a competência do Poder Público para a oferta desses serviços de modo eficiente, adequado e satisfatório em atendimento ao interesse público e às necessidades dos usuários;

Considerando o Decreto Municipal Nº 6.726, de 26/12/2013 que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, a Lei Complementar nº 444, de 04/12/2012, que estabeleceu diretrizes específicas para ordenamento, estruturação e disponibilização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com objetivos e metas a serem cumpridas pela Administração para alcançar a universalidade de acesso a todos os usuários do sistema de água e esgoto do Município;

Considerando que os serviços de saneamento básico atualmente são parcialmente de competência do SAEMJA - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jahu e que o SAEMJA é uma entidade autárquica, integrante da administração pública indireta do município de Jahu, criada em 16/05/1967, com personalidade jurídica própria e com autonomia econômica, financeira e administrativa, dentro dos limites traçados em Lei.

Atualmente, tem por finalidade manter e expandir, no âmbito do município de Jahu, os serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água potável;

Considerando existir, atualmente, duas concessões contratadas, uma com Águas de Mandaguahy para o fornecimento de parte da água consumida no Município e outra com a SANEJ para a coleta, afastamento e tratamento do esgoto;

Considerando as recentes decisões judiciais e outras que estão na iminência de acontecer, face às demandas pelos serviços de água e esgoto, que importarão em pesados compromissos ao Município;

Considerando a Lei Complementar Nº 452, de 23/09/2013, que autoriza o Município a delegar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de procedimento licitatório;

Considerando os estudos de viabilidade técnica e econômica que concluíram pela necessidade de investimentos da ordem de R\$ 163.000.000,00 (cento e sessenta e três milhões de reais), para que sejam cumpridos os princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445, de 05/01/2007, para a prestação universal dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma adequada;

Considerando que o Município é o responsável pelo planejamento, fiscalização e regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e estabeleceu normas para a prestação adequada dos serviços e regulação para satisfação dos usuários, garantindo o cumprimento das condições e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento, prevenindo e reprimindo o abuso do poder econômico e definindo tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do futuro contrato e modicidade tarifária, conforme Lei Municipal Nº 444, de 04/12/2012;

Considerando os estudos, discussões, deliberações e a participação popular em audiências públicas realizadas, que objetivou o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;



O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento nos artigos 5º e 16 Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, vem apresentar a justificativa da conveniência da delegação, mediante concessão, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, que compreende: a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades; infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; o prazo da mencionada concessão será de trinta e cinco anos e abrangerá território do município de Jahu, respeitados os contratos hoje vigentes.

Analisando as vantagens e desvantagens, dos vários modelos de gestão para a prestação dos serviços de saneamento básico, autoridades municipais concluíram como mais adequado à população de Jahu a realização de licitação pública para contratar empresa concessionária, em face das expressivas vantagens que essa modalidade institucional propicia, especialmente em contraste com o grande volume de incertezas associadas às demais alternativas, especialmente as relacionadas à manutenção da prestação de serviços por organismo municipal e de eventual contrato de programa celebrado com organismo estadual em regime de consórcio público.

No caso do organismo municipal, tais incertezas decorrem de fatores tais como capacidade de endividamento do Município, manutenção de uma organização municipal devidamente profissionalizada, acesso a financiamentos, e capacidade de acompanhar a evolução tecnológica e demais dificuldades típicas das organizações públicas.

A figura do contrato de programa deixa margem a incerteza de ineficácia na hipótese de o Município ser obrigado a lançar mão de instrumentos judiciais em caso de inadimplemento contratual, o que não ocorreria se, se tratasse de contrato de concessão decorrente de licitação pública.

Por outro lado, na alternativa representada pela concessão, nos moldes da Lei Federal Nº 8.987, de 13/02/1995, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle municipal, a ser exercido por órgão regulador especificamente destinado para exercer as funções de planejamento, regulação e fiscalização, assegurando, dessa forma o equilíbrio que deve subsistir entre os direitos e deveres do Poder Público, dos usuários e da concessionária, conforme dispõe a mencionada lei federal. Assim, nada obstará o interesse da Companhia Estadual em participar da licitação nos termos da referida lei e da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos Públicos – exceto sua própria avaliação quanto à sua real capacidade de cumprir as exigências do edital correspondente.

A opção pela concessão se justifica pela sua intrínseca capacidade de permitir, em regime de eficiência contratual, a realização dos vultosos investimentos necessários para a prestação do serviço de água e esgoto nos termos da legislação pertinente. Apenas nos próximos 5 (cinco) anos serão necessários milhões de reais para regularizar plenamente o abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário, tanto da cidade como dos distritos.

As tarifas que serão praticadas pela concessionária serão sempre definidas e controladas pelo Município, que indica que seus valores serão equivalentes aos que a Autarquia Municipal adotaria se fosse o organismo operador, com a diferença de que a população poderá efetivamente contar com a realização dos investimentos para a prestação de serviço adequado segundo a lei, garantindo assim condições corretas de preservação da saúde pública e do meio ambiente e ensejando perspectivas extraordinárias para o desenvolvimento social e econômico e o bem estar da população de Jahu.

Jahu/SP, 20 de Março de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014

#### EDITAL Nº 007/2014

Processo nº 964/2014 PG – ÓRGÃO: Município de Jahu – MODALIDADE – Concorrência Pública nº 05/2014 – OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU. O edital estará à disposição dos interessados a partir das 15h:00 do dia 02/06/2014, podendo ser baixado gratuitamente através do site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br). Contudo, em razão de inviabilidade técnica atribuída ao tamanho dos arquivos, os Anexos do Edital deverão ser retirados no Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura, no horário das 08h:00 às 17h:00, mediante requerimento e fornecimento, pelo interessado, de um CD de primeiro uso. Em havendo necessidade, o requerimento poderá ser feito através do e-mail [licitação@jau.sp.gov.br](mailto:licitação@jau.sp.gov.br), e a Prefeitura providenciará, neste caso, a remessa de mídia gravada pelos Correios. Entrega dos envelopes “Documentos de Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta Comercial” até o dia 17/07/2014, às 08h:30, no mesmo Departamento de Licitações e Compras. Abertura dos envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” dar-se-á no mesmo dia 17/07/2014, às 09h:00, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, localizado à Rua Paissandu, nº 444.

Jahu, 30 de maio de 2014.

LUIS VICENTE FEDERICI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



# Seção II Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### Prefeitura Municipal de Jau

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2014

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>7.142.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.142.000,00</b>	<b>1.601.979,30</b>	<b>5.540.020,70</b>	<b>1.285.319,12</b>	<b>316.660,18</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.142.000,00	0,00	7.142.000,00	1.601.979,30	5.540.020,70	1.285.319,12	316.660,18
<b>3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>877.792,00</b>	<b>0,00</b>	<b>877.792,00</b>	<b>278.059,86</b>	<b>599.732,14</b>	<b>253.555,16</b>	<b>24.504,70</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.792,00	0,00	877.792,00	278.059,86	599.732,14	253.555,16	24.504,70
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>70.834.986,82</b>	<b>1.403.766,26</b>	<b>72.238.753,08</b>	<b>58.934.399,20</b>	<b>13.304.353,88</b>	<b>4.251.843,93</b>	<b>54.682.555,27</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.485.279,16	1.285.766,26	71.771.045,42	58.717.341,26	13.053.704,16	4.136.402,45	54.580.938,81
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.065,00	4.000,00	26.065,00	12.265,61	13.799,39	12.249,61	16,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	327.642,66	114.000,00	441.642,66	204.792,33	236.850,33	103.191,87	101.600,46
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>956.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>956.000,00</b>	<b>343.392,08</b>	<b>612.607,92</b>	<b>183.698,36</b>	<b>159.693,72</b>
181 - POLICIAMENTO	956.000,00	0,00	956.000,00	343.392,08	612.607,92	183.698,36	159.693,72
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>8.319.884,90</b>	<b>1.152.531,74</b>	<b>9.472.416,64</b>	<b>3.824.702,75</b>	<b>5.647.713,89</b>	<b>1.950.114,92</b>	<b>1.874.587,83</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.376.581,57	664.335,00	4.040.916,57	1.545.048,43	2.495.868,14	1.167.656,22	377.392,21
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	607.232,00	0,00	607.232,00	382.044,08	225.187,92	120.081,82	261.962,26
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	481.232,78	0,00	481.232,78	371.973,33	109.259,45	132.796,68	239.176,65
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.917.850,40	488.196,74	2.406.047,14	1.310.375,20	1.095.671,94	453.724,34	856.650,86
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.936.988,15	0,00	1.936.988,15	215.261,71	1.721.726,44	75.855,86	139.405,85
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>8.851.161,98</b>	<b>0,00</b>	<b>8.851.161,98</b>	<b>8.145.833,38</b>	<b>705.328,60</b>	<b>1.891.423,03</b>	<b>6.254.410,35</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.851.161,98	0,00	8.851.161,98	8.145.833,38	705.328,60	1.891.423,03	6.254.410,35
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>71.660.657,46</b>	<b>27.748.182,34</b>	<b>99.408.839,80</b>	<b>53.636.323,06</b>	<b>45.772.516,74</b>	<b>24.042.280,14</b>	<b>29.594.042,92</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	41.853.183,13	5.953.319,37	47.806.502,50	18.981.604,92	28.824.897,58	13.135.916,45	5.845.688,47
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.557.354,13	24.148.974,10	43.706.328,23	31.884.222,92	11.822.105,31	9.857.884,81	22.026.338,11
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	8.297.530,20	-2.725.033,23	5.572.496,97	2.064.620,84	3.507.876,13	921.448,90	1.143.171,94
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.216.439,00	245.190,01	1.461.629,01	159.281,77	1.302.347,24	94.216,06	65.065,71
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	724.306,00	125.732,09	850.038,09	543.408,69	306.629,40	29.630,00	513.778,69
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.845,00	0,00	11.845,00	3.183,92	8.661,08	3.183,92	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>97.773.653,14</b>	<b>921.158,68</b>	<b>98.694.811,82</b>	<b>40.411.486,85</b>	<b>58.283.324,97</b>	<b>21.856.371,28</b>	<b>18.555.115,57</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	0,00	500.000,00	60.186,11	439.813,89	45.959,75	14.226,36
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.124.180,00	0,00	5.124.180,00	3.429.312,36	1.694.867,64	1.424.475,33	2.004.837,03
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.394.000,42	101.000,00	47.495.000,42	22.650.501,03	24.844.499,39	12.111.926,65	10.538.574,38
362 - ENSINO MÉDIO	1.211.464,67	0,00	1.211.464,67	1.187.713,50	23.751,17	322.950,79	864.762,71
364 - ENSINO SUPERIOR	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	41.028.008,05	698.158,68	41.726.166,73	11.077.173,41	30.648.993,32	7.481.042,25	3.596.131,16
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	92.878,54	7.121,46	5.236,00	87.642,54
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.916.000,00	122.000,00	2.038.000,00	1.913.721,90	124.278,10	464.780,51	1.448.941,39
<b>13 - CULTURA</b>	<b>802.639,35</b>	<b>0,00</b>	<b>802.639,35</b>	<b>364.650,55</b>	<b>437.988,80</b>	<b>272.777,25</b>	<b>91.873,30</b>
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	100.000,00	0,00	100.000,00	307,20	99.692,80	0,00	307,20
392 - DIFUSÃO CULTURAL	702.639,35	0,00	702.639,35	364.343,35	338.296,00	272.777,25	91.566,10
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>51.960.798,30</b>	<b>48.000,00</b>	<b>52.008.798,30</b>	<b>28.773.577,46</b>	<b>23.235.220,84</b>	<b>8.348.850,42</b>	<b>20.424.727,04</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.491.802,99	-1.116.647,70	11.375.155,29	3.393.370,98	7.981.784,31	3.058.742,97	334.628,01
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	29.332.290,30	264.647,70	29.596.938,00	15.565.171,25	14.031.766,75	1.017.423,40	14.547.747,85
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.136.705,01	900.000,00	11.036.705,01	9.815.035,23	1.221.669,78	4.272.684,05	5.542.351,18
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>1.956.363,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.956.363,70</b>	<b>392.898,89</b>	<b>1.563.464,81</b>	<b>341.342,20</b>	<b>51.556,69</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.956.363,70	0,00	1.956.363,70	392.898,89	1.563.464,81	341.342,20	51.556,69
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>40.123.310,18</b>	<b>0,00</b>	<b>40.123.310,18</b>	<b>13.915.225,60</b>	<b>26.208.084,58</b>	<b>12.735.280,61</b>	<b>1.179.944,99</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.123.310,18	0,00	40.123.310,18	13.915.225,60	26.208.084,58	12.735.280,61	1.179.944,99
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.372.155,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.372.155,86</b>	<b>296.993,33</b>	<b>1.075.162,53</b>	<b>214.026,05</b>	<b>82.967,28</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.372.155,86	0,00	1.372.155,86	296.993,33	1.075.162,53	214.026,05	82.967,28
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>175.864,80</b>	<b>0,00</b>	<b>175.864,80</b>	<b>83.960,61</b>	<b>91.904,19</b>	<b>49.912,06</b>	<b>34.048,55</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	175.864,80	0,00	175.864,80	83.960,61	91.904,19	49.912,06	34.048,55
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>2.850.260,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.260,18</b>	<b>820.569,12</b>	<b>2.029.691,06</b>	<b>632.258,20</b>	<b>188.310,92</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.559.260,18	0,00	2.559.260,18	820.341,12	1.738.919,06	632.030,20	188.310,92
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
605 - ABASTECIMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	151.000,00	0,00	151.000,00	228,00	150.772,00	228,00	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>6.781.340,71</b>	<b>0,00</b>	<b>6.781.340,71</b>	<b>2.513.643,78</b>	<b>4.267.696,93</b>	<b>1.198.636,58</b>	<b>1.315.007,20</b>
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	345.000,00	30.000,00	375.000,00	35.127,20	339.872,80	35.127,20	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	6.361.340,71	-30.000,00	6.331.340,71	2.469.877,38	3.861.463,33	1.156.669,18	1.313.208,20
813 - LAZER	75.000,00	0,00	75.000,00	8.639,20	66.360,80	6.840,20	1.799,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>17.338.099,62</b>	<b>0,00</b>	<b>17.338.099,62</b>	<b>10.098.350,76</b>	<b>7.239.748,86</b>	<b>4.442.348,13</b>	<b>5.656.002,63</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.146.689,82	0,00	8.146.689,82	4.277.597,35	3.869.092,47	1.669.872,07	2.607.725,28
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.191.409,80	0,00	9.191.409,80	5.820.753,41	3.370.656,39	2.772.476,06	3.048.277,35
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>-2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>391.976.969,00</b>	<b>29.073.639,02</b>	<b>421.050.608,02</b>	<b>224.436.046,58</b>	<b>196.614.561,44</b>	<b>83.950.037,44</b>	<b>140.486.009,14</b>

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
15P131453/0-8

Vinicius Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19



## Prefeitura Municipal de Jauá

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2014

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>341.877.506,47</b>	<b>348.986.264,99</b>	<b>103.229.838,92</b>	<b>116.905.222,32</b>	<b>232.081.042,67</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	73.233.788,00	73.103.487,03	24.280.959,07	15.784.050,94	57.319.436,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.087.990,00	7.087.990,00	2.362.663,28	1.452.102,89	5.635.887,11
RECEITA PATRIMONIAL	938.290,64	993.743,08	368.212,04	97.458,97	896.284,11
RECEITA DE SERVIÇOS	36.619.080,76	36.619.080,76	12.206.349,88	11.977.128,30	24.641.952,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.498.211,90	214.528.887,71	58.358.685,01	82.216.250,62	132.312.637,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500.145,17	16.653.076,41	5.652.969,64	5.378.230,60	11.274.845,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>76.843.578,89</b>	<b>77.054.905,99</b>	<b>25.825.852,46</b>	<b>1.401.170,61</b>	<b>75.653.735,38</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	13.241.698,10	13.241.698,10	4.413.899,32	65.066,59	13.176.631,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.601.880,79	63.813.207,89	21.411.953,14	1.336.104,02	62.477.103,87
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>26.757.090,20</b>	<b>26.757.090,20</b>	<b>8.919.030,04</b>	<b>10.079.793,47</b>	<b>16.677.296,73</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>12.974,00</b>	<b>12.974,00</b>	<b>4.324,64</b>	<b>2.605,65</b>	<b>10.368,35</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>391.976.969,16</b>	<b>399.297.054,78</b>	<b>120.140.985,98</b>	<b>108.229.205,11</b>	<b>291.067.849,67</b>
<b>OP. DE CREDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>391.976.969,16</b>	<b>399.297.054,78</b>	<b>120.140.985,98</b>	<b>108.229.205,11</b>	<b>291.067.849,67</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>391.976.969,16</b>	<b>399.297.054,78</b>	<b>120.140.985,98</b>	<b>108.229.205,11</b>	<b>291.067.849,67</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>263.558.774,16</b>	<b>25.093.534,53</b>	<b>288.652.308,69</b>	<b>142.856.811,95</b>	<b>76.806.222,11</b>	<b>61.369.398,66</b>	<b>145.795.496,74</b>	<b>66.050.589,84</b>	<b>15.436.823,45</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.647.640,14	800.800,00	121.448.440,14	40.295.356,08	34.325.551,69	26.161.590,30	81.153.084,06	5.969.804,39	8.163.961,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.891.134,02	24.292.734,53	167.183.868,55	102.561.455,87	42.480.670,42	35.207.808,36	64.622.412,68	60.800.785,45	7.272.862,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>126.166.835,84</b>	<b>6.180.104,49</b>	<b>132.346.943,33</b>	<b>81.568.756,48</b>	<b>7.138.956,45</b>	<b>6.561.823,93</b>	<b>50.778.183,85</b>	<b>74.429.800,03</b>	<b>577.132,52</b>
INVESTIMENTOS	119.545.146,02	6.180.104,49	125.725.250,51	77.336.874,62	5.514.799,87	4.937.667,35	48.388.375,89	71.822.074,75	577.132,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.621.689,82	0,00	6.621.689,82	4.231.881,86	1.624.156,58	1.624.156,58	2.389.807,96	2.607.725,28	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>-2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>51.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.359,00</b>	<b>10.478,15</b>	<b>4.858,88</b>	<b>4.579,99</b>	<b>40.880,85</b>	<b>5.619,27</b>	<b>278,89</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>391.976.969,00</b>	<b>29.073.639,02</b>	<b>421.050.608,02</b>	<b>224.436.046,58</b>	<b>83.950.037,44</b>	<b>67.935.802,58</b>	<b>196.614.561,44</b>	<b>140.486.009,14</b>	<b>16.014.234,86</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>391.976.969,00</b>	<b>29.073.639,02</b>	<b>421.050.608,02</b>	<b>224.436.046,58</b>	<b>83.950.037,44</b>	<b>67.935.802,58</b>	<b>196.614.561,44</b>	<b>140.486.009,14</b>	<b>16.014.234,86</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.279.167,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>391.976.969,00</b>	<b>29.073.639,02</b>	<b>421.050.608,02</b>	<b>224.436.046,58</b>	<b>108.229.205,11</b>	<b>67.935.802,58</b>	<b>196.614.561,44</b>	<b>140.486.009,14</b>	<b>16.014.234,86</b>

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinícius Martins  
Controlador Interno  
218.406.418-19

## Prefeitura Municipal de Jauá

### Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2013 a Abril/2014

Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.694.010,09	6.024.969,42	5.791.599,84	5.759.297,95	5.668.709,64	5.635.605,99	5.675.384,52	11.293.846,32	5.300.451,98	5.665.589,93	5.677.411,37	6.669.595,44	74.856.472,49
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	64.489,26	42.033,22	41.917,21	42.039,49	42.076,52	42.140,33	42.273,63	42.355,47	42.423,43	42.578,49	42.583,66	42.540,16	529.450,87
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	103.700,00	103.700,00	109.800,00	109.800,00	109.800,00	109.800,00	107.156,61	110.816,65	109.800,00	113.527,75	110.477,77	109.800,00	1.308.178,78
ENCARGOS SOCIAIS	1.331.719,24	1.480.243,18	1.403.788,97	1.406.949,34	1.428.209,76	1.378.689,83	1.423.609,71	2.912.019,51	1.365.637,28	1.436.378,58	1.421.565,32	1.579.676,17	18.568.486,89
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	498.567,36	495.124,69	482.083,19	485.303,40	499.300,73	489.784,10	492.504,13	958.980,19	2.399,45	978.914,19	4.121,50	523.122,39	5.910.205,32
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	419.485,89	420.700,39	452.538,69	453.324,13	429.885,30	518.933,61	508.198,14	638.380,27	607.938,35	563.488,88	576.584,93	492.847,70	6.082.306,28
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	9.578,18	17.161,97	81.419,74	120.100,32	132.613,22	137.169,11	120.263,86	466.111,51	300,00	8.732,12	17.305,47	9.348,22	1.120.103,72
INDENIZAÇÕES REST. TRABALHISTAS	56.672,02	49.641,66	99.508,50	41.898,66	25.219,64	57.133,72	40.257,17	62.066,52	26.202,35	14.829,70	39.175,82	50.964,34	563.570,10
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>8.178.222,04</b>	<b>8.633.574,53</b>	<b>8.462.656,14</b>	<b>8.418.713,29</b>	<b>8.335.814,81</b>	<b>8.369.256,69</b>	<b>8.409.647,77</b>	<b>16.484.576,44</b>	<b>7.455.152,84</b>	<b>8.824.039,64</b>	<b>7.889.225,84</b>	<b>9.477.894,42</b>	<b>108.938.774,45</b>

  

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)												TOTAL
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	
DEC. DECISÃO JUD. E EXERC. ANT.	9.578,18	17.161,97	81.419,74	120.100,32	132.613,22	137.169,11	120.263,86	466.111,51	300,00	8.732,12	17.305,47	9.348,22	1.120.103,72
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	-61.423,47	-36.813,88	-53.531,31	-169.314,62	-183.706,84	-188.886,41	-192.067,55	-1.046.016,97	-242.085,91	2.191,59	-580.341,01	-30.717,40	-2.782.513,78
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>-51.845,29</b>	<b>-19.651,91</b>	<b>27.888,43</b>	<b>-49.214,30</b>	<b>-51.093,62</b>	<b>-51.517,30</b>	<b>-71.803,69</b>	<b>-579.905,46</b>	<b>-241.785,91</b>	<b>10.923,71</b>	<b>-563.035,54</b>	<b>-21.369,18</b>	<b>-1.662.410,06</b>

  

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LIQUIDO	8.230.067,33	8.653.226,44	8.434.767,71	8.467.927,59	8.386.908,43	8.420.773,99	8.481.451,46	17.064.481,90	7.696.938,75	8.813.115,93	8.452.261,38	9.499.263,60	110.601.184,51

**Nota Explicativa:**

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinícius Martins  
Controlador Interno  
218.406.418-19



**Prefeitura Municipal de Jauú****Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB**

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Abril/2014

**RECEITA DO FUNDEB**

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	45.000.000,00	16.409.362,82
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	112.360,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.112.360,00</b>	<b>16.409.362,82</b>

**RETENÇÕES AO FUNDEB**

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	26.757.090,20	10.078.879,76

**APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS**

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>45.112.360,00</b>	<b>16.409.362,82</b>
MAGISTÉRIO (60%)	27.067.416,00	9.845.617,69

**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO**

	Transferências Recebidas	Retenções
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.409.362,82</b>	<b>10.078.879,76</b>

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) 6.330.483,06

**DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>64.414.356,77</b>	<b>142,79</b>	<b>13.488.711,15</b>	<b>82,20</b>	<b>13.315.613,39</b>	<b>81,15</b>	<b>9.637.291,53</b>	<b>58,73</b>
MAGISTÉRIO	44.246.704,10	98,08	9.804.754,08	59,75	9.637.015,42	58,73	7.129.169,81	43,44
OUTRAS	20.167.652,67	44,71	3.683.957,07	22,45	3.678.597,97	22,42	2.508.121,72	15,28

**DESPESAS TOTAIS**

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>64.414.356,77</b>	<b>142,79</b>	<b>13.488.711,15</b>	<b>82,20</b>	<b>13.315.613,39</b>	<b>81,15</b>	<b>9.637.291,53</b>	<b>58,73</b>
MAGISTÉRIO	44.246.704,10	98,08	9.804.754,08	59,75	9.637.015,42	58,73	7.129.169,81	43,44
OUTRAS	20.167.652,67	44,71	3.683.957,07	22,45	3.678.597,97	22,42	2.508.121,72	15,28

**DESPESAS LÍQUIDAS**

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>13.488.711,15</b>	<b>82,20</b>	<b>13.315.613,39</b>	<b>81,15</b>	<b>9.637.291,53</b>	<b>58,73</b>	<b>58,73</b>	<b>58,73</b>
MAGISTÉRIO	9.804.754,08	59,75	9.637.015,42	58,73	7.129.169,81	43,44	43,44	43,44
OUTRAS	3.683.957,07	22,45	3.678.597,97	22,42	2.508.121,72	15,28	15,28	15,28

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito MunicipalSidney Francisco Medina  
Contador  
15P131453/0-8Daltira Maria de C. P. Tumolo  
Secretária da Educação  
671.248.288-72**Prefeitura Municipal de Jauú****Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo**

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2014

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>296.132.050,00</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	110.601.184,51	37,34 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	159.911.307,00	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	151.915.741,65	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	28.580.305,67	9,65 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	355.358.460,00	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	65.149.051,00	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	65.066,59	0,02 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	47.381.128,00	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	20.729.243,50	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito MunicipalSidney Francisco Medina  
Contador  
15P131453/0-8Vinicius Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19

### Prefeitura Municipal de Jau

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2014

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	62.555.800,00	10.535.052,54	TOTAL (25%)	49.085.312,75	12.937.481,55		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.335.991,00	10.845.866,45					
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.449.460,00	30.369.007,20					
<b>TOTAL</b>	<b>196.341.251,00</b>	<b>51.749.926,19</b>					
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.757.090,20	8.238.993,86					
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>169.584.160,80</b>	<b>43.510.932,33</b>					

  

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)				
	Valor	Valor	Valor	Valor	%	%	%	
<b>TOTAL</b>	<b>54.201.900,58</b>	<b>27,60</b>	<b>23.018.031,61</b>	<b>44,47</b>	<b>10.760.311,26</b>	<b>20,79</b>	<b>10.262.221,09</b>	<b>19,83</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.269.040,86	6,75	6.099.296,93	11,78	859.362,17	1,66	722.264,27	1,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.175.769,52	7,21	8.679.740,82	16,77	1.661.955,23	3,21	1.300.962,96	2,51
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.757.090,20	13,62	8.238.993,86	15,92	8.238.993,86	15,92	8.238.993,86	15,92

  

DESPESAS LÍQUIDAS							
<b>TOTAL</b>		<b>23.018.031,61</b>	<b>44,47</b>	<b>10.760.311,26</b>	<b>20,79</b>	<b>7.678.075,74</b>	<b>14,83</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL		6.099.296,93	11,78	859.362,17	1,66	722.264,27	1,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		8.679.740,82	16,77	1.661.955,23	3,21	1.300.962,96	2,51
RETENÇÕES AO FUNDEB		8.238.993,86	15,92	8.238.993,86	15,92	5.654.848,51	10,92

  

DEDUÇÕES							
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.584.145,35</b>	<b>4,99</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	2.584.145,35	4,99

  

DESPESAS LÍQUIDAS							
<b>TOTAL</b>		<b>23.018.031,61</b>	<b>44,47</b>	<b>10.760.311,26</b>	<b>20,79</b>	<b>7.678.075,74</b>	<b>14,83</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL		6.099.296,93	11,78	859.362,17	1,66	722.264,27	1,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		8.679.740,82	16,77	1.661.955,23	3,21	1.300.962,96	2,51
RETENÇÕES AO FUNDEB		8.238.993,86	15,92	8.238.993,86	15,92	5.654.848,51	10,92

  

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI Prefeito Municipal	Sidney Francisco Medina Contador 1SP131453/0-8	Daltira Maria de C. P. Tumolo Secretária da Educação 671.248.288-72
--	--	---

### Prefeitura Municipal de Jau

#### Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2013 a Abril/2014

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.934.219,48	3.833.683,65	3.668.321,84	3.022.397,87	4.021.189,94	3.636.422,07	3.742.953,10	4.469.509,98	2.141.743,82	3.871.570,74	4.855.738,17	4.914.998,21	56.112.748,87
RECETA DE CONTRIBUIÇÕES	498.021,39	289.850,61	31.170,88	550.301,02	301.164,33	284.293,76	34.239,63	598.420,94	277.888,24	336.298,16	398.147,11	439.769,38	4.039.565,45
RECEITA PATRIMONIAL	9.638,15	8.023,44	12.875,19	18.078,62	8.780,55	641.733,77	102.654,25	701.917,01	11.287,86	5.708,74	60.887,93	19.574,44	1.601.159,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.716.096,00	2.808.152,26	2.961.706,80	2.800.255,08	3.149.678,15	3.304.617,88	3.023.185,74	3.566.856,12	2.470.249,04	3.027.600,16	3.210.710,92	3.268.568,18	36.307.676,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.624.821,35	16.907.544,67	14.887.073,93	12.689.504,56	14.653.059,34	15.920.439,75	13.275.242,70	19.416.416,26	21.948.979,80	22.453.890,92	20.100.503,73	17.712.876,17	203.590.353,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	916.899,19	1.446.696,53	943.631,51	3.119.276,81	3.311.428,29	1.989.778,00	1.081.039,69	1.148.185,74	2.040.134,20	1.518.725,41	990.855,67	637.601,61	19.334.121,65
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.699.655,56</b>	<b>25.293.951,16</b>	<b>22.504.780,15</b>	<b>22.199.813,96</b>	<b>25.445.300,60</b>	<b>25.777.285,23</b>	<b>21.259.315,11</b>	<b>29.901.306,05</b>	<b>28.890.282,96</b>	<b>31.213.794,13</b>	<b>29.606.843,53</b>	<b>27.193.387,99</b>	<b>320.985.716,43</b>

  

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A.R.P.P.S.	13.923,07	13.879,97	13.156,18	14.071,16	13.267,12	13.976,57	14.434,06	41.591,60	123,47	12.595,68	13.605,53	12.267,51	176.891,92
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.752.810,15	2.084.439,43	1.753.473,11	1.579.490,16	1.712.807,25	1.837.872,40	1.754.178,70	2.122.823,55	3.133.153,24	2.997.022,83	2.108.817,79	1.839.885,90	24.676.774,51
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.766.733,22</b>	<b>2.098.319,40</b>	<b>1.766.629,29</b>	<b>1.593.561,32</b>	<b>1.726.074,37</b>	<b>1.851.848,97</b>	<b>1.768.612,76</b>	<b>2.164.415,15</b>	<b>3.133.276,71</b>	<b>3.009.618,51</b>	<b>2.122.423,32</b>	<b>1.852.153,41</b>	<b>24.853.666,43</b>

  

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.932.922,34	23.195.631,76	20.738.150,86	20.606.252,64	23.719.226,23	23.925.436,26	19.490.702,35	27.736.890,90	25.757.006,25	28.204.175,62	27.484.420,21	25.341.234,58	296.132.050,00

  

RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	3.132.971,17	4.566.523,87	3.945.040,05	3.689.796,37	3.591.729,65	3.873.516,34	3.363.047,70	3.836.197,73	5.025.796,38	3.893.320,69	3.847.241,17	3.643.004,58	45.808.185,70
FUNDEB RETIDO	1.752.810,15	2.084.439,43	1.753.473,11	1.579.490,16	1.712.807,25	1.837.872,40	1.754.178,70	2.122.823,55	3.133.153,24	2.997.022,83	2.108.817,79	1.839.885,90	24.676.774,51

**Nota Explicativa:**

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinício Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19



## Prefeitura Municipal de Jauú

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2014

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	192.030,00	193.355,00	65.334,92	46.172,30
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	187.030,00	187.030,00	62.343,28	38.592,19
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.921,00	7.921,00	2.640,32	1.492,78
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	179.109,00	179.109,00	59.702,96	37.099,41
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	4.900,00	6.000,00	2.733,32	7.255,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.900,00	6.000,00	2.733,32	7.255,11
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	100,00	325,00	258,32	325,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	12.974,00	12.974,00	4.324,64	2.605,65
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	12.974,00	12.974,00	4.324,64	2.605,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	9.000,00	9.000,00	3.000,00	1.536,77
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	3.974,00	3.974,00	1.324,64	1.068,88
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	205.004,00	206.329,00	69.659,56	48.777,95
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	8.851.161,98	8.851.161,98	918.171,40	392.895,18
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	8.846.161,98	8.846.161,98	916.671,40	392.415,18
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	1.500,00	480,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	0,00	0,00	7.227.661,98	1.498.527,85
APOSENTADORIAS	0,00	0,00	4.594.897,73	931.968,45
PENSÕES	0,00	0,00	2.632.764,25	566.559,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	8.851.161,98	8.851.161,98	8.145.833,38	1.891.423,03
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VI - X)</b>	-8.646.157,98	-8.644.832,98	-8.076.173,82	-1.842.645,08

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinicius Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19

## Prefeitura Municipal de Jauú

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2014

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	14.988.388,90	2.355.535,04	1.395.211,01	4.351.709,34	1.446.120,21	172.821,72	0,00	10.463.857,84	909.414,83
RECURSOS PRÓPRIOS	13.341.520,03	1.025.189,22	297.611,29	2.991.281,11	352.937,19	172.821,72	0,00	10.177.417,20	672.252,03
RECURSOS ESTADUAIS	416.804,07	29.914,89	34.131,59	234.293,41	29.714,89	0,00	0,00	182.510,66	200,00
RECURSOS FEDERAIS	1.230.064,80	1.235.364,34	1.063.468,13	1.126.134,82	1.063.468,13	0,00	0,00	103.929,98	171.896,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	65.066,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.066,59
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	88.190,69	30.015,22	30.235,22	88.190,69	29.597,97	0,00	77,25	0,00	340,00
RECURSOS PRÓPRIOS	88.190,69	30.015,22	30.235,22	88.190,69	29.597,97	0,00	77,25	0,00	340,00
<b>ÁGUA E ESGOTO</b>	2.120.281,71	0,00	0,00	2.119.438,93	0,00	0,00	0,00	842,78	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	2.120.281,71	0,00	0,00	2.119.438,93	0,00	0,00	0,00	842,78	0,00
<b>IPREM</b>	154.292,25	0,00	0,00	145.627,83	0,00	0,00	0,00	8.664,42	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	153.605,70	0,00	0,00	144.941,28	0,00	0,00	0,00	8.664,42	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	686,55	0,00	0,00	686,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	17.351.153,55	2.385.550,26	1.425.446,23	6.704.966,79	1.475.718,18	172.821,72	77,25	10.473.365,04	909.754,83

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinicius Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19



### Prefeitura Municipal de Jauú

#### Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>102.808.076,01</b>	<b>97.876.875,55</b>	<b>94.347.507,99</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>28.278.870,72</b>	<b>58.370.945,77</b>	<b>65.767.202,32</b>	
ATIVO DISPONÍVEL	31.313.965,32	54.419.615,33	61.352.757,31	
HAVERES FINANCEIROS	14.640.779,67	15.105.164,46	15.519.302,57	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.675.874,27	11.153.834,02	11.104.857,56	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>74.529.205,29</b>	<b>39.505.929,78</b>	<b>28.580.305,67</b>	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	75.328.075,67	74.714.186,65	74.074.419,65	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	35.503.000,00

**Nota Explicativa:**

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinicius Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19

### Prefeitura Municipal de Jauú

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>214.718,01</b>	<b>343.472,29</b>	<b>342.044,59</b>	
ATIVO DISPONÍVEL	248.777,69	349.338,18	-8.015,34	
HAVERES FINANCEIROS	2.798,53	2.798,53	358.724,35	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.858,21	8.664,42	8.664,42	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	35.503.000,00

**Nota Explicativa:**

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinicius Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19



# Prefeitura Municipal de Jauú

## Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2014

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	Consolidado RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS</b>			
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>341.071.757,83</b>	<b>348.125.063,91</b>	<b>116.840.504,64</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	73.233.788,00	73.103.487,03	15.784.050,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.100.964,00	7.100.964,00	1.454.708,54
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	200.004,00	200.004,00	41.197,84
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.900.960,00	6.900.960,00	1.413.510,70
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	119.568,00	119.568,00	30.135,64
RECEITA PATRIMONIAL	938.290,64	993.743,08	97.458,97
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	818.722,64	874.175,08	67.323,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.498.211,90	214.528.887,71	82.216.250,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	53.119.225,93	53.272.157,17	17.355.358,90
DÍVIDA ATIVA	9.987.711,56	10.027.503,72	3.543.905,55
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	43.131.514,37	43.244.653,45	13.811.453,35
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>76.843.578,89</b>	<b>77.054.905,99</b>	<b>1.401.170,61</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	13.241.698,10	13.241.698,10	65.066,59
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.601.880,79	63.813.207,89	1.336.104,02
CONVÊNIOS	63.535.998,79	63.747.325,89	1.336.104,02
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.882,00	65.882,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>63.601.880,79</b>	<b>63.813.207,89</b>	<b>1.336.104,02</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>26.757.090,20</b>	<b>26.757.090,20</b>	<b>10.079.793,47</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>377.916.548,42</b>	<b>385.181.181,60</b>	<b>108.096.815,19</b>

	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS FISCAIS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>263.610.133,16</b>	<b>288.703.667,69</b>	<b>76.811.080,99</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.663.479,14	121.464.279,14	34.328.216,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( X )	20.000,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.926.654,02	167.219.388,55	42.482.864,10
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>	<b>263.590.133,16</b>	<b>288.683.667,69</b>	<b>76.811.080,99</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>126.166.835,84</b>	<b>132.346.940,33</b>	<b>7.138.956,45</b>
INVESTIMENTOS	119.545.146,02	125.725.250,51	5.514.799,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	6.621.689,82	6.621.689,82	1.624.156,58
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>119.545.146,02</b>	<b>125.725.250,51</b>	<b>5.514.799,87</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>385.335.279,18</b>	<b>414.408.918,20</b>	<b>82.325.880,86</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-7.418.730,76</b>	<b>-29.227.736,60</b>	<b>25.770.934,33</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	14.149.000,00

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
Prefeito Municipal

Sidney Francisco Medina  
Contador  
1SP131453/0-8

Vinícius Martins  
Controle Interno  
218.406.418-19



## Prefeitura Municipal de Jauú

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Abril/2014

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	62.555.800,00	14.778.464,58	TOTAL (15%)	29.451.187,65	9.774.863,76	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.335.991,00	13.758.272,70				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.449.460,00	36.629.021,14				
<b>SUB TOTAL</b>	<b>196.341.251,00</b>	<b>65.165.758,42</b>				

  

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS</b>	<b>57.414.931,32</b>	<b>29,24</b>	<b>23.623.564,12</b>	<b>36,25</b>	<b>14.802.171,21</b>	<b>22,71</b>	<b>11.247.381,56</b>	<b>17,25</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>23.623.564,12</b>	<b>36,25</b>	<b>14.802.171,21</b>	<b>22,71</b>	<b>11.247.381,56</b>	<b>17,25</b>

  

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI Prefeito Municipal	Sidney Francisco Medina Contador 1SP131453/0-8	Gilson Augusto Scatimburgo Secretário da Saúde 078.053.898-61
--	--	---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 30 de Abril de 2014, e

#### Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS , Lei nº 12.435, de 06/07/2011, Resolução nº109 de 11 de Novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04) e tendo como observância a lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013, Art. 18. , § 2º, inciso III (as que realizam serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observada a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

#### Resolve:

- Aprovar a Inscrição da entidade Casa de Apoio Infantil Maria Augusta do Amaral Cesarino

Jauú, 30 de Abril de 2014

PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN  
 Vice- Presidente do CMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 30 de Abril de 2014, e

#### Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS , Lei nº 12.435, de 06/07/2011, Resolução nº109 de 11 de Novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resoluções CIT nº 06 de 12 de abril de 2013 e CNAS nº 09 de 18 de abril de 2013. e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04) e sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

#### Resolve:

- Aprovar os Planos de Ação e Providências do Centro POP e Serviço de Acolhimento Institucional para População de Rua.

Jauú, 30 de Abril de 2014

PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN  
 Vice- Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 24 de março de 2014 e 30 de Abril de 2014, e

**Considerando:**

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011, Resolução nº109 de 11 de Novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 16 de 5 de maio de 2010, Resolução CMAS nº 01 de 09 de fevereiro de 2011, RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04) e sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

**Resolve:**

- Aprovar a manutenção de inscrição de entidades socioassistenciais:  
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 Vila São Vicente de Paulo  
 Fraterno Auxílio Cristão  
 Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim  
 Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar  
 Pró Meninas – Sociedade de Amparo  
 Associação de Pais e Amigos e Educadores de Autista  
 Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
 Centro Promocional São José  
 Associação para abrigo de crianças e adolescentes Bem Viver  
 Associação Casa da Criança de Jaú  
 Abrigo São Lourenço  
 Associação Recuperação Jovem Esperança

Jaú, 30 de Abril de 2014

PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN  
 Vice- Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 28 de Maio de 2014, e

**Considerando:**

A Resolução CNAS nº 08 de 18 de abril de 2013 e na Resolução da CIT nº 5 de 12 de abril de 2013, formaliza, e propõe responsabilidades e compromissos perante Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais estarão comprometidos, com vistas à realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Ressalta-se que, nos termos do artigo 22 da Resolução supracitada, o cofinanciamento federal compreende os exercícios de 2013/2014 destinado aos Municípios e o Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil.

**Resolve:**

- Aprovar o Termo de Aceite onde o gestor de assistência social formaliza responsabilidades de gestão que decorrem do aceite do cofinanciamento federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e demais compromissos decorrentes.

Jaú, 28 de Maio de 2014.

PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN  
 Vice-Presidente do CMAS/Jaú

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Agente Comunitário de Saúde I - 107, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Agente de Limpeza e Conservação I, Eletricista I.  
 Edital nº. 003/2012, 001/2013, 002/2012  
 Ofício: nº. 1142/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Comunitário de Saúde I - 107, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Agente de Limpeza e Conservação I e Eletricista I a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.



O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 16/06/2014

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

**Horário: 8h30**

Agente Comunitário de Saúde I - 107

01º Laerte Zanin – RG: 17.447.939

Horário: 09h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

27º Marta Maria Corrêa da Rocha – RG: 41.518.578-6

28º Leila Aparecida Gabriel Rodrigues – RG: 30.480.489-7

29º Rafaela Pitol – RG: 49.003.268-0

30º Bruna Trindade Castilho – RG: 41.367.865-9

Horário: 09h15

Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

08º Raquel Pantaleão Luchesi – RG: 25.593.120-7

09º Gisele Cristiane Bueno – RG: 43.826.821-0

Horário: 09h30

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

70º Mariele Fernanda Bagarini – RG: 49.002.103-7

71º Stephanie Alexandra Spricigo – RG: 49.716.313-5

72º Solange Aparecida Freitas Pereira – RG: 14.643.799

73º Eliane Cristina Marcucci Guarnieri – RG: 26.822.197-2

74º Vanessa Minetto Martins – RG: 47.697.176-7

75º Bruna Trindade Castilho – RG: 41.367.865-9

Horário: 09h45

Agente de Limpeza e Conservação I

41º Letícia de Cássia Rodrigues – RG: 42.398.639-9

42º Liliane Alves Veronese – RG: 19.992.763-7

43º Maria Ivone Gomes – RG: 13.500.753-7

44º Maria Regina Mazzon de Melo – RG: 22.010.036-6

45º Sylvania das Graças Coli – RG: 19.789.227-9

46º Nanci Aparecida Alves Ferreira – RG: 15.380.415

Horário: 10h00

Eletricista I

05º Jean Donisete de Jesus Silva Vertuan – RG: 44.866.407-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 27 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Agente Administrativo I, Merendeira, Enfermeiro I e Enfermeiro do PSF I.

Edital nº. 002/2010, 005/2010, 003/2012.

Ofício: nº. 1174/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, Merendeira, Enfermeiro I e Enfermeiro do PSF I a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 06/06/2014

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

Horário: 08h30

Agente Administrativo I

85º Isabelle Ribeiro – RG: 46.325.013-8

Horário: 08h45

Merendeira

29º Dinah Maria da Silva Conte – RG: 17.916.584-7

30º Juliana Cristina Padrenosso – RG: 32.101.676-2

Horário: 09h00

Enfermeiro I

15º Sandra Ester Alves Correa – RG: 28.625.655-1

16º Renata Aline Padula – RG: 28.878.581-2

Horário: 09h15

Enfermeiro do PSF I

39º Moisés Fernando Cezar – RG: 36.588.709-2

40º Juliano Ferreira de Oliveira – RG: 34.037.894-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 28 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE GOVERNO**

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social informa que não houve interposição de recursos quanto à divulgação do Resultado Provisório do Processo Seletivo 01/2014 para Assistente Social.

Portanto, divulgamos o Resultado Final e a Homologação do mesmo.

**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2014**  
**ASSISTENTE SOCIAL**

<b>PROCESSO SELETIVO 01/2014</b>			
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>APROVADOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA</b>
<b>01º</b>	FABIANA BURGO RODRIGUES	48.227.026-3	97,50
<b>02º</b>	DEBORA RICARDO	40.200.759-1	93,00
<b>03º</b>	PETERSON PATRICK FERREIRA	32.589.713-X	89,25
<b>04º</b>	SELMA ROSANA INACIO BARBETTA	23.642.744	88,00
<b>05º</b>	MAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	42.625.655	79,00
<b>06º</b>	ADRIANA BUENO DA SILVA	20.061.376-5	77,25
<b>07º</b>	MARIZA DA SILVA ROCHA SOUZA	001.073.194	74,00

**HOMOLOGAÇÃO**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI**, Prefeito do Município de Jahu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Homologar** o Processo Seletivo nº 01/2014 em conformidade com o Edital completo, para o emprego de Assistente Social.

Prefeitura do Município de Jahu, 23 de Maio de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
 Prefeito do Município de Jahu.

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Confiatra Consultoria e Gestão Ltda EPP:- Serviços técnicos de consultoria e assessoria na área de Administração Pública - DATA DA ASSINATURA:- 26/05/14 - PROCESSO:- nº 973/2014 – VALOR:- R\$ 77.880,00 – VIGÊNCIA:- 12 meses - LICITAÇÃO:- Convite nº 003/14.

Jahu – 26 de maio de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI  
 Superintendente



## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 032, de 15/05/2014, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Idalina Alves Salles Ferrazoli.

Nº 033, de 15/05/2014, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sandra Maria Dangió Bien.

Nº 034, de 15/05/2014, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Gerisnal José Paiva.

Nº 035, de 26/05/2014, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Francisco José Fernandes Paula.

Nº 036, de 26/05/2014, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Marco Aurélio José Massaroto.

Nº 037, de 28/05/2014, Exonera Marco Antonio Pariz, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização.

Nº 038, de 28/05/2014, Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Maria Idalina Alves Salles Ferrazoli.

Jahu - 30 de maio de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Contrato

Contrato No. 007/2014  
 Contratada: Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.  
 Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.  
 Tipo: 1º Termo de Aditamento  
 Valor: R\$ 2.578,32 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)  
 por ano  
 Dotação: 12-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.  
 Data da Assinatura: 15 de maio de 2014

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Portarias

Portaria nº. 110, de 21/05/2014 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 91, de 25/03/2014 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Lorenzo Grillo, Procurador, matrícula nº. 390.

Portaria nº. 111, de 21/05/2014 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 91, de 25/03/2014 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador, matrícula nº. 336.

Portaria nº. 112, de 21/05/2014 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 91, de 25/03/2014 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT à servidora Carolina Carr Nassar, Agente Legislativo, matrícula nº. 400.

Portaria nº. 113, de 21/05/2014 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 91, de 25/03/2014 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Portaria nº. 114, de 21/05/2014 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 91, de 25/03/2014 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT à servidora Maria Amélia Bachega Campanhã, Faxineira, matrícula nº. 391.

Portaria nº. 115, de 21/05/2014 – Homologa a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 91, de 25/03/2014 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 116, de 23/05/2014 – Exonera a pedido e a partir desta data, Maurício Alves de Oliveira, do cargo de “Tesoureiro”, de provimento efetivo.

Portaria nº. 117, de 27/05/2014 – Exonera a pedido e a partir desta data, Luis César dos Santos Sobral, do cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Portaria nº. 118, de 27/05/2014 – Nomeia Hudson Kaik Pereira Santos, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Jahu, 27 de maio de 2014.

Roberto Carlos Vanucci,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAU  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2014

**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>281.114.931,33</b>		<b>296.132.051,00</b>	
			<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>3.006.784,78</b>	<b>1,07</b>	<b>3.209.467,02</b>	<b>1,08</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			16.879.526,91	5,70
Limite Legal (art. 20)	16.866.895,88	6,00	17.767.923,06	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**


**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>		
<b>(-) Deduções:</b>			
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00		
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>		

Jahu, 30 de abril de 2014

---

 Roberto Carlos Vanucci - Presidente

---

 Ronaldo Cezar Rett - Contador  
 TC 155840/O-7

---

 Responsável pelo Controle Interno

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
 Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

